

PUBLICADO NO D.O.E. Nº 112, DE 15.06.10

ATO NORMATIVO UNATRI Nº 017/2010

Teresina, 15 de junho de 2010

Altera o Ato Normativo UNATRI nº 025/2009, de 18 de dezembro de 2009, que dispõe sobre preços referenciais de mercado nas operações com os produtos que especifica.

O DIRETOR DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de manter atualizado o Ato Normativo **UNATRI** nº 025/2009, de 18 de dezembro de 2009;

RESOLVE:

Art 1º Ficam acrescentados os seguintes produtos ao item Bebidas Energéticas do Anexo III, do Ato Normativo **UNATRI** nº 025/2009, de 18 de dezembro de 2009: "Anexo III

BEBIDAS ENERGÉTICAS	UNIDADE	BASE DE CÁLCULO
()		
Burn lata 260 ml	Und.	5,59
Burn lata 270 ml	Und.	5,80
Gladiator lata 270 ml	Und.	4,70
Outras marcas 260 a 270 ml	Und.	5,69
Gladiator lata 473 ml	Und.	6,05
Burn lata 473 ml	Und.	6,71
()		

Art 2º Ficam acrescentados os seguintes produtos ao item Bebidas Hidroeletrolícas (Isotônicas) do Anexo III, do Ato Normativo **UNATRI** nº 025/2009, de 18 de dezembro de 2009: "Anexo III

BEBIDAS HIDROELETROLÍTICAS (ISOTÔNICAS)	UNIDADE	BASE DE CÁLCULO
()		
Hidrotônico i9 Pet 500 ml	Und.	2,11
Powerade Pet 500 ml	Und.	2,55

"

Art 3° O produto abaixo indicado constante do item bebidas energéticas, do Anexo III, do Ato Normativo **UNATRI** n° 025/2009, de 18 de dezembro de 2009, passa vigorar com a seguinte alteração:

"Anexo III

BEBIDAS ENERGÉTICAS	UNIDADE	BASE DE CÁLCULO
()		
Bad Boy lata 269 ml	Und.	6,15
()		

Art 4º Fica excluído o produto Bad Boy lata 250 ml, do Anexo III, do item Bebidas Energéticas, do Ato Normativo **UNATR**I nº 025/2009, de 18 de dezembro de 2009.

Art 5° Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 17 de junho de 2010.

Publique-se.

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI, em Teresina (PI), 15 de junho de 2010.

PAULO ROBERTO DE HOLANDA MONTEIRO Diretor/UNATRI

(Competência na forma da Portaria GASEC nº 291, de 29/01/03)